

**RESOLUÇÃO Nº 022/2026**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º** AFASTAR o empregado público Joserley de Lima Cardoso de Oliveira, MAT 5223, da Responsabilidade Técnica (RT) pelas bases descentralizadas de Mangueirinha e Itapejara do Oeste, para a qual havia sido nomeada através da Resolução Nº 029/2025, a partir de 01 de abril de 2026.

**Art. 2º** RETIRAR a FG – 4 (Função Gratificada nível 4), que havia sido concedida ao empregado público Joserley de Lima Cardoso de Oliveira, MAT 5223, a partir de 01 de abril de 2026.

**Art. 3º** NOMEAR o empregado público Alexandre Alves de Paula, MAT 5141, para substituir Joserley de Lima Cardoso de Oliveira como Responsável Técnica (RT), a partir de 01 de abril de 2026.

**Art. 4º** ATUALIZAR o quadro de Responsáveis Técnicos abaixo:

Mat	Nome – Enfermeiro (a)	Responsável Técnico pela base descentralizada de:
5202	Raquel Moura	Pato Branco, Clevelândia e Palmas
5141	Alexandro Alves de Paula	Mangueirinha e Itapejara d'Oeste
485	Ana Cristina Dip	Francisco Beltrão, Dois Vizinhos e Ampére
5143	Karla Cevero da Silva	Chopinzinho, Coronel Vivida e Salto do Lontra
2488	Gerson Luiz Leonarski	Santo Antônio, Planalto e Realeza

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Presidente  
CIRUSPAR